



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2021/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 26.775.577/0001-69, localizada na Av. Miguel Sutil, nº 1100, no Bairro Pico do Amor, Cep: 78.065-120, Cuiabá-MT, telefone: (65) 3027-7702, email: elevamat@terra.com.br , financeiro.elevamat@gmail.com representada pelo **Sr. Geraldo José Barbacena**, portador do RG: 04XXXX80 SSP/MT, CPF: 340.XXX.XXX-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01XXXXXXX44 DETRAN-MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 036/2021/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 036/2021/SEMA, de acordo com o **Processo SEMA-PRO-2023/10575.03**, após a devida **Análise Contábil nº 035/2025/GCONT/CCONT/SAAS** realizada pela **CONTRATANTE**, abalizada pelo **Parecer Jurídico Referencial** constante no Processo nº 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **5,225220%** no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** acumulado de 12 meses entre **agosto/2024 a julho/2025**. E ainda, diante da solicitação de reajuste apresentada pela **CONTRATADA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total anual de R\$ 24.920,89 (vinte e quatro mil novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 1 de 5



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 02/09/2025 às 08:18:18, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 02/09/2025 às 11:02:33 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30068283-668 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30068283-668>



SEMA/IC2025/9475

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	MARCA	QUA NT	MESES	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, MARCA: ELEVADOR OTIS, MODELO GNL8108AMD GEN2 LIGHT PLUS MEDITERRANÈE. MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CABINA, LUMINÁRIA, MÁQUINA DE TRAÇÃO, ROLAMENTOS, MOTOR, FREIO, COLETOR E ESCOVAS; LIMITADOR DE VELOCIDADE; PAINÉIS DE COMANDO; PAINÉIS ELÉTRICOS; BOBINAS; RELÉS; CONJUNTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; PROTEÇÕES ELÉTRICAS; DISJUNTORES; DRIVE'S, CHAVES; CONTATORES, MÓDULO DE POTÊNCIA; CABOS DE AÇO; CABOS ELÉTRICOS; CABOS DE COMANDO; POLIAS DE TRAÇÃO; DE COMPENSAÇÃO E ESTICADORAS; PÁRA-CHOQUES; GUIAS; FIXADORES E TENSORES; CONTRAPESOS; COXINS; CARREtilhas DE PORTAS; TRINCOS; FECHADORES; OPERADORES ELÉTRICOS; PORTAS DOS PAVIMENTOS; CORREIAS E CORDOALHAS. MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TODO EQUIPAMENTO, COMPONENTE OU PEÇA QUE NECESSITAR. SERVIÇO.	OTIS	1	12	R\$ 2.076,74	R\$ 24.920,89

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor mensal e total então praticado, com efeitos financeiros a partir de **16/08/2025**, até o encerramento do **Contrato nº. 036/2021/SEMA**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 036/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 01 de setembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
gov.br GERALDO JOSE BARBACENA
Data: 01/09/2025 17:10:08 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geraldo José Barbacena
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 2 de 5

